

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 007/93


FIXA OS PREÇOS DAS PASSAGENS DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 018/93,

DECRETA:

- Art. 1º - Ficam decretados os preços das passagens do transporte coletivo municipal, constantes nas tabelas 01, 02, 03, 04 e 05 anexas.
- Art. 2º - Para fixar os preços acima foram levados em conta distâncias, preços executados na região e condições das estradas.
- Art. 3º - Os próximos reajustes sempre serão concedidos levando-se em consideração os fatores que refletem diretamente sobre os custos operacionais do transporte coletivo.
- Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 15.01.1993.

São João do Oeste - SC, 18 de janeiro de 1993.


OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
 TABELAS DE PREÇOS DAS PASSAGENS DE LOTACÃO
 TABELA Nº 01

	Entrada Taboco	Asfalto	Beato Roque	Cristo Rei	Palmeir. Median.	Median. 4 S	Entr. Median.	São João
São João	3.520	5.000	5.630	7.500	9.500	11.000	11.500	12.000
Entrada Taboco		3.520	5.000	5.630	7.500	9.500	11.000	11.500
Asfalto			3.520	5.000	5.630	7.500	9.500	11.000
Beato Roque				3.520	5.000	7.500	9.500	10.500
Cristo Rei					3.520	5.630	7.500	9.500
Palmeiras						5.000	5.630	7.500
Medianeira							3.520	5.630
Medianeira 4S								5.000
Entrada Medianeira								3.520

Tabela aprovada pelo decreto nº 007 de 15 / 01 / 93

São João do Oeste - SC, 18 / 01 / 93


 OTTOMAR JOSÉ SCHNEIDERS
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
 TABELAS DE PREÇOS DAS PASSAGENS DE LOTACÃO

TABELA Nº 02

	Entrada Median. 4S	Alto Macuco	Macuco	Morro Macuco	São João
São João	3.520	7.500	9.500	10.000	11.000
Entrada Medianeira	3.520	5.630	7.500	9.500	10.000
Medianeira 4S		3.520	4.480	7.500	9.500
Alto Macuco			3.520	4.480	7.500
Macuco				3.520	4.480
Morro Macuco					3.520

Tabela aprovada pelo decreto nº 007 de 15 / 01 / 93

São João do Oeste - SC, 18 / 01 / 93


 OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS
 PREFEITO MUNICIPAL

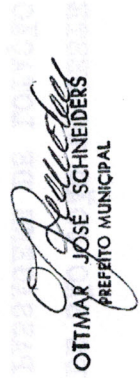
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
TABELAS DE PREÇOS DAS PASSAGENS DE ICTAÇÃO

TABELA Nº 03

	Morro Jabotic. Jabotic. Portal. São João	Divisa São	Divisa São
	Jabotic. Jabotic. Portal. João	Portal. João	João
São João	3.520 5.630 8.460	9.000	9.500
Morro Jaboticaba	3.520 5.630	8.460	9.000
Jaboticaba	3.520	5.630	8.460
Fortaleza		3.520	5.630
Divisa Fortaleza			3.520

Tabela aprovada pelo decreto nº 007 de 15/01/93

São João do Oeste - SC, 18/01/93


OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
TABELAS DE PREÇOS DAS PASSAGENS DE LOTACÃO

TABELA Nº 04

	Morro Eralz.	Eralz.	Divisa B. Roque	Beato Roque
São João	3.520	5.630	8.460	9.000
Morro Eralzinho		3.520	5.630	8.460
Eralzinho			3.520	5.630
Divisa Beato Roque				3.520

Tabela aprovada pelo decreto nº 1.007 / 15 01 93

São João do Oeste -SC, / 18 01 93

Ottimar José Schneiders
OTTIMAR JOSÉ SCHNEIDERS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
 TABELAS DE PREÇOS DAS PASSAGENS DE LOTACÃO
 TABELA Nº 05

	Alto S. João	Alto V. Pio	Cristo Rei
São João	4.480	-	-
Alto Vale Pio		3.520	7.600

Tabela aprovada pelo decreto nº 007 de 15 01 93

São João do Oeste -SC, 18 01 93

Osvaldo
 OTTIMAR JOSÉ SCHNEIDERS
 PREFEITO MUNICIPAL